



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000079	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12000 - Justiça Federal	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
02.061.0033.4224.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária
PROGRAMA	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
AÇÃO	
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa assistida (unidade)	74.799	448.794

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	119.502.000
TOTAL:			119.502.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	119.502.000
TOTAL:						119.502.000

JUSTIFICATIVA

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Jorge Kajuru - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000079	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12000 - Justiça Federal	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
02.061.0033.4224.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária
PROGRAMA	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
AÇÃO	
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa assistida (unidade)	74.799	149.598

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	39.835.800
TOTAL:			39.835.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	39.835.800
TOTAL:						39.835.800

JUSTIFICATIVA

É dever do Estado prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem recursos insuficientes. Por isso, julgo esta emenda importante no sentido de ampliar os recursos necessários ao atendimento de pessoas carentes em seu acesso à Justiça Brasileira, determinando, consequentemente, uma maior igualdade de oportunidades entre as partes ao trazer a justiça mais próxima ao cidadão hipossuficiente.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000000664

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0033.1P66.0001

FUNÇÃO
02 - Judiciária

SUBFUNÇÃO
122 - Administração Geral

PROGRAMA
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário

AÇÃO
1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instalação modernizada (% de execução física)	6	60

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	51.000.000
TOTAL:					101.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	101.000.000
TOTAL:							101.000.000

JUSTIFICATIVA

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000664	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15000 - Justiça do Trabalho	15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
02.122.0033.1P66.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
02 - Judiciária	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
AÇÃO	
1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instalação modernizada (% de execução física)	6	60
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3	90	2
Outras Despesas Correntes	Aplicações Diretas	
4	90	2
Investimentos	Aplicações Diretas	

em R\$ 1,00
ACRÉSCIMO

50.000.000
51.000.000
TOTAL: 101.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9	99	0	2	101.000.000
Reserva de Contingência			A Definir			
TOTAL:						101.000.000

JUSTIFICATIVA

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
02 - Poder Judiciário		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
001 - Implantação	709 - Varas de Justiça	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	02.122.0567.3751.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
02 - Judiciária	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	
AÇÃO	
3751 - Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Vara implantada (unidade)	0	150

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 14/10/2019 às(s) 19:51:46h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:36h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 8 de 16



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000788	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
04.122.4002.219M.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
4002 - Segurança Institucional	
AÇÃO	
219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Programa implantado (unidade)	1	1.300

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	103.311.000
TOTAL:			103.311.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	103.311.000
TOTAL:						103.311.000

JUSTIFICATIVA

Definição de protocolos padronizados de inserção e de acesso conjunto a dados produzidos pelas instituições participantes do PPIF, seguindo critérios de proteção da informação; ampliar e otimizar a operacionalização do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com estados e municípios, incluindo a elaboração de proposta de protocolos de atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública nas fronteiras; delinear e propor protocolos de governança para a atuação integrada e conjunta dos órgãos federais, que possibilite a inclusão de estados e municípios; execução de instruções, treinamentos e exercícios, propiciados pelas instituições participantes do PPIF; cooperação logística mútua entres os participantes do PPIF



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000789	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
04.126.4002.21AP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
4002 - Segurança Institucional	
AÇÃO	
21AP - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Apoio realizado (R\$ mil)	1	350

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	103.600.000
TOTAL:			103.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	103.600.000
TOTAL:						103.600.000

JUSTIFICATIVA

Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, estados e municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Política e enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
-		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
-		-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.2016.218B.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	
AÇÃO	
218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	10.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001456	118	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo promover ações e campanhas destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres, direcionadas para a prevenção e a redução de todas as formas de violência contra a mulher, de caráter multidisciplinar, intersetorial e de integração dos atores nas diversas esferas, considerando as peculiaridades locais.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Política e enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
-		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
-		-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.2016.218B.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	
AÇÃO	
218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	10.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo promover ações e campanhas destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres, direcionadas para a prevenção e a redução de todas as formas de violência contra a mulher, de caráter multidisciplinar, intersetorial e de integração dos atores nas diversas esferas, considerando as peculiaridades locais.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000695	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
29000 - Defensoria Pública da União	29101 - Defensoria Pública da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
03.422.0030.2725.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	
AÇÃO	
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atendimento realizado (unidade)	1.982.958	3.965.916

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	238.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	1	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	1	100.000.000
TOTAL:			438.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	438.000.000
TOTAL:						438.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
34 - Defensoria Pública da União		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
997 - prestação de	804 - Assistência Jurídica	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
29000 - Defensoria Pública da União	29101 - Defensoria Pública da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	03.422.2129.2725.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
2129 - Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	
AÇÃO	
2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atendimento realizado (unidade)	0	20.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

Autor(a): 3803 - Simone Tebet

Alteração: 14/10/2019 à(s) 19:57:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 11:56:38h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9 de 16



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Justiça, Cidadania e Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001375	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5015.2017.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2017 - Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	5	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
TOTAL:			110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.000.000
TOTAL:						110.000.000

JUSTIFICATIVA

Combate à corrupção e a lavagem de dinheiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça. Proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o desenvolvimento e a implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, possibilitando meios para acolhimento, assistência, integração e moradia. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Política pública de classificação indicativa. Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com incentivo à mudança de cultura da judicialização, de redução de litígios, por meio da realização de cursos de capacitação em autocomposição para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Realização de eventos, estudos e pesquisas para formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do Sistema de Justiça.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:03:37h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:42:27h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - 2017 - Política Nacional de Justiça		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001375	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5015.2017.0001	SUBFUNÇÃO
FUNÇÃO		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
14 - Direitos da Cidadania		
PROGRAMA		
5015 - Justiça		
AÇÃO		
2017 - Política Nacional de Justiça		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	5	82

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
TOTAL:			90.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	90.000.000
000001151	139	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
TOTAL:						90.000.000

JUSTIFICATIVA

O tráfico de pessoas é considerado uma das mais graves violações de direitos humanos. Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), esse tipo de crime é o terceiro mais lucrativo do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas. O crime é multifacetado, advindo de uma multiplicidade de questões, realidades e desigualdades sociais, devendo, portanto, ser compreendido como um fenômeno social complexo. Seu enfrentamento deve ser tratado como uma política pública de Estado, pois depende de uma grande mobilização da sociedade e de instituições, exigindo ações de cooperação, coordenadas e integradas, de diversas áreas como saúde, justiça, educação, trabalho, assistência social, entre outras. Os resultados esperados pelo projeto beneficiarão agentes públicos; gestores; autoridades públicas e eclesiais; líderes comunitários que atuam direta ou indiretamente na prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas; organizações da sociedade civil organizada; e vítimas diretas e indiretas do tráfico de pessoas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Jorge Kajuru - Política Nacional de Justiça - Reestruturação de unidades de combate à Corrupção nas Polícias Civis		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001375	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2017.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5015 - Justiça	
AÇÃO 2017 - Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	5	50
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8

em R\$ 1,00
ACRÉSCIMO
30.000.000
70.000.000
TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A escolha pelo critério de criação e efetivo funcionamento na polícia Civil voltada exclusivamente para o combate à corrupção tem como objetivo fomentar a gênese em cada um dos estados da Federação e no Distrito Federal de uma estrutura básica que viabilizasse a prevenção e repressão a um dos principais problemas da segurança pública, assim reconhecido expressamente no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018. Trata-se do primeiro passo para consolidação de uma rede de unidades de combate a corrupção nas Polícias Civis.

Autor(a): 9206 - Jorge Kajuru

Alteração: 16/10/2019 às 12:41:57h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:56:25h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENDA				
CCJ - Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência				
MODALIDADE DE EMENDA				
Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA				
10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO				
05 - Justiça e Segurança Pública				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO				
591 - Promoção/Fomento do/da				
TIPO DE REALIZAÇÃO				
003 - Justiça				

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2017.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2017 - Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	0	100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001456	118	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
000003149	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa construção de centros de atendimento integrado é proporcionar um acolhimento mais efetivo e evitar a revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência. Especificamente, o projeto destina-se a estabelecer condições de cooperação para a estruturação de centros de atendimento integrado, por meio de aquisição de material e contratação de profissionais para realização de campanhas e eventos de conscientização pública.

Autor(a): 3805 Wellington Fagundes

Alteração: 14/10/2019 às 16:18:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:26:30h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
591 - Promoção/Fomento do/da		003 - Justiça

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5015.2017.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2017 - Política Nacional de Justiça	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	0	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003021	100	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Justiça tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer os direitos violados, enfrentamento da sua violação, construir e reconhecer novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, do registro de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores (inclusive organismos internacionais), com incentivo à mudança de cultura da judicialização.

Leila Barros

Autor(a): 4082 - Leila Barros

Alteração: 16/10/2019 às 17:45:08h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 18:16:19h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001378	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.21BM.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	2.152.137	4.304.278

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	4	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	36.000.000
TOTAL:			136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	136.000.000
TOTAL:						136.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Jorge Kajuru - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001378

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.5016.21BM.0001

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	2.152.137	4.900

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	30.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	40.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Criminalidade violenta está entre as maiores preocupação dos brasileiros de modo que o aumento significativo de indicadores criminais e dos custos econômicos relativos a esses crimes têm levado governos e sociedade a considerá-los como um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento social e econômico do país.

Dentre o conjunto de ações destinadas à redução da criminalidade destaca-se a modernização e o aparelhamento das instituições de segurança pública.

Essa emenda tem como finalidade a modernização e aparelhamento das instituições de segurança pública nacionais (Polícia Civil, Militar, Corpo de bombeiros), por meio da aquisição de equipamentos, veículos motorizados, armamento objetivando a segurança dos profissionais, maior policiamento nas ruas, redução da criminalidade violenta e ampliação da percepção de segurança e proteção social, levando em consideração a diferença de cada região.

Autor(a): 9206 - Jorge Kajuru

Alteração: 16/10/2019 à(s) 12:32:29h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:56:23h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	CCJ - 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual	SEQUENCIAL	000001378	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal			

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
--------------------	---	----------------------	---

FUNCAO	06 - Segurança Pública	SUBFUNCAO	181 - Policiamento
PROGRAMA	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	2.152.137	2.214.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	35.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	35.000.000
TOTAL:			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	139	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	70.000.000
TOTAL:						70.000.000

JUSTIFICATIVA

A produção de conhecimento e o fomento de pesquisas se constitui em importante ferramenta para contribuir para a adequada elaboração de políticas públicas, uma vez que seus projetos e suas ações só se justificam diante de um problema público relevante e devidamente fundamentado, com bases em dados quantitativos e estudos qualitativos para evidenciar a natureza e a dimensão do problema identificado. (Guia Prático de Análise Ex Ante - Avaliação de Políticas Públicas).

Assim, existem diversas frentes de trabalho que podem ser objeto de análise e aprofundamento, como a avaliação da qualidade dos dados coletados pelos repositórios de informação da SENASP, uma pesquisa no estilo Survey, consultando a população sobre sua relação com a violência e os índices de vitimização dessa população. A criação de uma publicação que envolva a seleção de artigos relevantes à segurança pública, valorização profissional e dinâmica do fenômeno criminal.

Ademais, a realização de estudos e pesquisas e a consolidação de dados e informações estatísticas sobre criminalidade e vitimização se insere nas ações a serem desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública dentro da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ 1 - Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001378	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.21BM.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	2.152.137	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6	10.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	6	90.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a redução de homicídios e demais crimes, com foco em populações vulneráveis, mediante ações de estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e distrital.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ: MJSP - Estruturação de Órgãos de Segurança - SUGESTÃO EMENDA SENADOR MAJOR OLIMPIO		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Individual		000001378
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BM.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	2.152.137	3.163.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa ampliar as políticas do Ministério da Justiça e da Segurança Pública para a estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais com vistas a prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001378

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.5016.21BM.0001

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	2.152.137	4.304.278

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	4	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	36.000.000
TOTAL:					136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL		FONTES	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	136.000.000
TOTAL:								136.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	CCJ - Segurança Pública - CAE			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual	SEQUENCIAL	000001378	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal			

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.21BM.0001		
FUNÇÃO	06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO	181 - Policiamento
PROGRAMA	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	2.152.137	400

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	ACRÉSCIMO
			200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Um dos problemas mais traz angústia aos cidadãos do Brasil é, sem sombras de dúvidas, a questão da segurança pública que deixa a desejar aos anseios da população. Em todos os lugares a violência e a criminalidade crescem em proporções imensuráveis e de maneira incontrolável pelo poder público.

A segurança pública é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres, constituindo sua alteração ilegítima uma violação de direitos básicos, geralmente acompanhada de violência, que produz eventos de insegurança e criminalidade.

Dessa forma, é de extrema importância a aprovação de nossa emenda que visa a fortalecer no enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento.

A sociedade, a Polícia e o Estado, devem estar unidos para, juntos, encontrarem as soluções necessárias para a construção de um país onde a liberdade, a igualdade e a fraternidade, possam ser uma realidade ao alcance de todas as pessoas que vivem no território brasileiro de norte a sul.

elaborado em 18/10/19
Hora: 12:05
Anderson A. Azevedo - Matr. 230057
CCJ-SF

Autor(a): 2909 - Eduardo Braga

Alteração: 18/10/2019 às(s) 10:11:36h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 18/10/2019 às 10:12:21h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
060 - Fortalecimento do/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
582 - Políticas de Segurança		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.21BM.
FUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO	
181 - Policiamento	
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	0	120

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoa com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós graduação com intercâmbio de experiências internacionais.

Apoio à implementação de projetos de prevenção social à violência e criminalidade, articulados com estados e municípios, tendo como norte a filosofia de segurança cidadã e visando fortalecer a atuação multidisciplinar e intersetorial entre as instituições de segurança pública, redes de políticas públicas sociais, sociedade civil organizada e comunidades dos territórios com elevados índices de criminalidade violenta e maior vulnerabilidade a dinâmicas criminais. Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência contra a mulher de forma articulada com as redes de proteção social. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Realização de ações voltadas ao controle de armas de fogo, publicação de material informativo referente ao tema nas diversas mídias; pagamento de indenizações por armas de fogo entregues voluntariamente no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho Alteração: 17/10/2019 às 11:06:46h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:56h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2

**Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa****JUSTIFICATIVA**

Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas. Implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
COMISSÃO - CCJ - POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
060 - Fortalecimento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO
582 - Políticas de Segurança

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.5016.21BM.

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação apoiada (unidade)

META
0

QTD META A ALTERAR
1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	10.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	10.000.000
TOTAL:					20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003012	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0 2	20.000.000
TOTAL:							20.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos serão destinados a aquisição bafômetros para o emprego em fiscalizações de trânsito. O objetivo principal é o apoio com equipamentos para o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 11.705 (de 19/06/2008), a qual através do artigo 165, tipifica como infração gravíssima, o condutor que dirige sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. Em face do alarmante número de acidentes e mortes envolvendo motoristas embriagados nas vias, e estradas do Brasil, um maior rigor, e com fiscalizações constantes, os casos de embriaguez ao volante tendem a diminuir, dessa forma protegendo a vidas, e a integridade do povo brasileiro.

Os recursos também serão destinados a aquisição de materiais não letais, para às forças de Segurança Publicas dos Estados e Distrito Federal. Tendo em vista a necessidade dos agentes em preservar a vida, e aplicar a lei. Equipamentos não letais proporcionam o uso do escalonamento da força de forma gradativa, dessa forma preservando a integridade física do indivíduo quando em confronto em confronto com os agentes da lei.

Autor(a): 9204 - Marcos do Val Alteração: 17/10/2019 às(s) 15:19:21h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:24:35h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
060 - Fortalecimento do/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
582 - Políticas de Segurança		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.21BM.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	0	10.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001379

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
14.125.5016.21BN.0001

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
21BN - Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política gerida (unidade)	2	200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	106.660.000
TOTAL:			106.660.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	106.660.000
TOTAL:						106.660.000

JUSTIFICATIVA

Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes.

Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001376	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5015.2334.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5015 - Justiça	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Reclamação registrada (unidade)	600.000	15.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.500.000
TOTAL:			100.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.500.000
TOTAL:						100.500.000

JUSTIFICATIVA

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001376	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5015.2334.0001	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania		
PROGRAMA 5015 - Justiça		
AÇÃO 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Reclamação registrada (unidade)	META 600.000	QTD META A ALTERAR 29.862.112
---	-----------------	----------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATORIOS								em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO	
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	200.000.000	
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0	
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0	
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0	
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0	
TOTAL:							200.000.000		

JUSTIFICATIVA

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001403	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.154T.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra realizada (% de execução física)	22	44

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	80.000.000
TOTAL:						80.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

Os investimentos feitos na infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal não acompanharam o crescimento desses serviços e nem a quantidade de carros rodando no País. Para concretizar a ampliação e reforma das instalações físicas, será realizada a construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - PRF - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001403	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.154T.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra realizada (% de execução física)	22	44

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas
8			80.000.000
TOTAL:			80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000000773	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	30.000.000
000002301	149	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	50.000.000
TOTAL:						80.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda com a finalidade de aprimorar a infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal. O Órgão tem enfrentado diuturnamente a exploração sexual de crianças e adolescentes, o trabalho escravo, o trabalho infantil, a jornada exaustiva do caminhoneiro, o tráfico de pessoas, crimes ambientais etc. Tais questões, inserem-se no planejamento estratégico do órgão, que defende as questões referentes à dignidade humana, na busca de uma segurança pública de qualidade a população. Na intenção de incrementar o orçamento da Polícia Rodoviária Federal nas áreas de atuação do órgão, tais como trânsito, combate ao crime, roubo a cargas, contrabando e descaminho, especialmente no Estado do Mato Grosso do Sul, em que é visível o aumento da criminalidade na fronteira é necessário melhorar as instalações da PRF.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 à(s) 18:27:44h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 25 de 115



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENDA CCJ - 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000001403	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.154T.0001		
FUNÇÃO 06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO 181 - Policiamento	
PROGRAMA 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO 154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra realizada (% de execução física)	22	110
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
TOTAL:		200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO	
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	200.000.000
000001151	139	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	0
TOTAL:						200.000.000		

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Acre.

Autor(a): 4078 - Marcio Bittar

Alteração: 14/10/2019 às(s) 16:32:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 15:01:37h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



CC 5

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001403	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.154T.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra realizada (% de execução física)	22	40

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000
TOTAL:			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001448	174	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	40.000.000
TOTAL:						40.000.000

JUSTIFICATIVA

Prover a estrutura organizacional do DPRF de instalações físicas e edificações aptas ao desenvolvimento de suas atividades laborativas, adequadas aos atuais conceitos e normatizações em segurança ergonômica e inclusão social, franqueando suas instalações ao acesso de deficientes físicos e portadores de deficiência motora. Atender às novas demandas da sociedade em Segurança Pública nas Rodovias, Estradas Federais e suas áreas marginais, gerando condições físicas favoráveis à melhor aplicabilidade e representatividade do Estado em todas as Regiões Brasileiras, sob um foco estratégico. Com o intuito de contribuir para uma melhor estrutura da Polícia Rodoviária Federal o Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta emenda à LOA visando a melhoria da PRF.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
014 - Constr/Ampl/Reforma		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
286 - Polícia Rodoviária Federal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.154T.	
FUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO	
181 - Policiamento	
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra realizada (% de execução física)	0	100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Os investimentos feitos na infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal não acompanharam o crescimento desses serviços e nem a quantidade de carros rodando no País. Para concretizar a ampliação e reforma das instalações físicas, será realizada a construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
014 - Constr/Ampl/Reforma		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
286 - Polícia Rodoviária Federal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.154T.	
FUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO	
181 - Policiamento	
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
90000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra realizada (% de execução física)	0	100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
014 - Constr/Ampl/Reforma

TIPO DE REALIZAÇÃO
286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.154T.

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
154T - Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra realizada (% de execução física)

META
0

QTD META A ALTERAR
160

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:					250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país. Os investimentos feitos na infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal não acompanharam o crescimento desses serviços e nem a quantidade de carros rodando no País. Para concretizar a ampliação e reforma das instalações físicas, será realizada a construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000001402

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5016.2723.0001

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	22.800	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção, visando a modernização, ampliação e fiscalização do sistema de segurança, a fim de controlar e reduzir as ações criminais no país.


Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 à(s) 18:13:48h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:16:51h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.2723.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	22.800	45.600

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	300.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	170.000.000
TOTAL:			470.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	470.000.000
TOTAL:						470.000.000

JUSTIFICATIVA

Operações de combate à criminalidade e à corrupção; Realização de palestras, seminários e Atividades de policiamento e fiscalização; Atividades correcionais; Atividade de inteligência policial; Programa de Radiocomunicação; Monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil; Processamento de Infrações de Trânsito; Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias e pagamento de diárias e passagens.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2723.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	22.800	45.600

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	400.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	207.600.728
TOTAL:					607.600.728

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	607.600.728
TOTAL:							607.600.728

JUSTIFICATIVA

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atuação do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às 16:29:00h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:41h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa****JUSTIFICATIVA**

de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001402

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.5016.2723.0001

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	22.800	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção, visando a modernização, ampliação e fiscalização do sistema de segurança, a fim de controlar e reduzir as ações criminais no país.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.2723.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	22.800	9.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
TOTAL:			120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	139	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	120.000.000
TOTAL:						120.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ao policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção nos Estados e no Distrito Federal.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001402	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.2723.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	22.800	45.600

				em R\$ 1,00	
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	170.000.000
				TOTAL:	470.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	470.000.000
TOTAL:						470.000.000

JUSTIFICATIVA

Operações de combate à criminalidade e à corrupção; Realização de palestras, seminários e Atividades de policiamento e fiscalização; Atividades correcionais; Atividade de inteligência policial; Programa de Radiocomunicação; Monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil; Processamento de Infrações de Trânsito; Atividades relacionadas à educação para o trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias e pagamento de diárias e passagens.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
022 - Reaparelhamento/Modernização	TIPO DE REALIZAÇÃO	
	286 - Polícia Rodoviária Federal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.2723.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	0	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	220.000.000
TOTAL:			220.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	220.000.000
TOTAL:						220.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRF caracteriza-se por sua intensa atuação em rodovias federais e tem em suas viaturas sua principal ferramenta de trabalho. Pelo exposto, essa emenda objetiva a recomposição anual de sua frota, a fim de mitigar o desgaste constante dos veículos, proporcionando maior segurança e efetividade no exercício da atividade.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Polícia Rodoviária Federal

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
022 - Reaparelhamento/Modernização	286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.2723.
------------------------	-------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	0	1.000

TIPO DE BENEFICIÁRIA	Pública
----------------------	---------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000019	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas. Além de outras atividades relacionadas ao planejamento e realização de operações de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas), prevenção de acidentes e controle de trânsito, realiza operações policiais para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infantojuvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros. Atua na composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter-hospitalar, apoio de saúde a dignitários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; implantação e manutenção de sistemas finalísticos, aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; elaboração e atualização de manuais e documentos operacionais.

Autor(a): 4180 - Fabiano Contarato

Alteração: 08/10/2019 à(s) 15:48:59h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 08/10/2019 às 15:49:46h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
022 - Reaparelhamento/Modernização		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
286 - Polícia Rodoviária Federal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.2723.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	0	34.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	60.000.000
TOTAL:					110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.000.000
TOTAL:						110.000.000

JUSTIFICATIVA

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte interhospitalar, apoio de saúde a dignitários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de Contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 às 10:59:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:44h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - PRF

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
022 - Reaparelhamento/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO
286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.5016.2723.

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Operação realizada (unidade)

META
0

QTD META A ALTERAR
27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000

TOTAL: 100.000.000

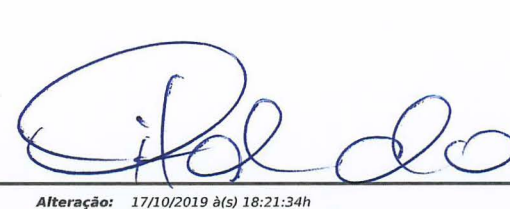
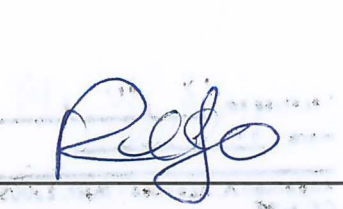
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para a modernização tecnológica e estrutural da Polícia Rodoviária Federal, para melhoria das operações e qualificação dos profissionais que prestam serviços para manter a segurança nas estradas brasileiras.

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às 18:21:34h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 18:58:20h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 11 de 71



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001424	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.15F9.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução física)	85	255

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	141.795.000
TOTAL:			141.795.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	141.795.000
TOTAL:						141.795.000

JUSTIFICATIVA

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001424	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.15F9.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução física)	85	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
TOTAL:			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL:						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
026 - Modernização	174 - Polícia Federal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.15F9.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução física)	0	100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA FEDERAL

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
026 - Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO
174 - Polícia Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.5016.15F9.

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra concluída (% de execução física)

META
0

QTD META A ALTERAR
90

GND
4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO
90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00
ACRÉSCIMO
8 150.000.000

TOTAL: 150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO

000003149 188 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 2 150.000.000

TOTAL: 150.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ Aprimoramento Institucional da Polícia Federal		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
026 - Modernização		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
174 - Polícia Federal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		30108 - Departamento de Polícia Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.5016.15F9.	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública		181 - Policiamento	
PROGRAMA			
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento			
AÇÃO			
15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal			
SUBTÍTULO			
- Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução física)	0	100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS							em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	300.000.000
TOTAL:							300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

Autor(a): 4093 - Mecias de Jesus

Alteração: 15/10/2019 às 15:15:11h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 12:40:54h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - PF

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
026 - Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO
174 - Polícia Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.5016.15F9.

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra concluída (% de execução física)

META
0

QTD META A ALTERAR
1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	100.000.000
TOTAL:							100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar a Polícia Federal com recursos para manutenção de sua estrutura, modernização da frota de veículos, equipamentos e capacitação de profissionais.

Autoria: 4088 - Veneiziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às(s) 18:25:07h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 18:58:20h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 10 de 71



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001418	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.2586.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Documento emitido (unidade)	3.608.000	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros, ampliando, modernizando e atualizando o sistema de controle e registro migratório, de turismo e de trânsito de pessoas estrangeiras no país.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 à(s) 18:18:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:17:05h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001418	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.2586.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Documento emitido (unidade)	3.608.000	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros, ampliando, modernizando e atualizando o sistema de controle e registro migratório, de turismo e de trânsito de pessoas estrangeiras no país.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Individual	000001419

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.2726.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	1.931	3.862

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	250.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	170.000.000

TOTAL: 420.000.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	420.000.000

TOTAL: 420.000.000**JUSTIFICATIVA**

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias, Interrogatórios, acareações, reconstruções; custeio de despesas com o deslocamento de policiais; aquisição de equipamentos de uso policial; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes e ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:54:53h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:58h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa****JUSTIFICATIVA**

de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal. Promoção do programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia Nacional de Polícia e outras unidades de ensino. Atendimento das demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade, por meio do subsídio da estrutura logística.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001435	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.125.5034.20UF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO	
20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	50	250

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	28.000.000
TOTAL:			108.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	108.000.000
TOTAL:						108.000.000

JUSTIFICATIVA

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social. Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis. Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
884 - Desenvolvimento de

TIPO DE REALIZAÇÃO
145 - Povos Indígenas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
14.423.5034.21BO.

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
423 - Assistência aos Povos Indígenas

PROGRAMA
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

AÇÃO
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

SUBTÍTULO
- No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Comunidade indígena beneficiada (unidade)

META
0

QTD META A ALTERAR
1

GND
4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO
90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00
ACRÉSCIMO
6 100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO

000003149 188 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 2 100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa estabelecer Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
884 - Desenvolvimento de	145 - Povos Indígenas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.423.5034.21BO.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA	
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO	
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comunidade indígena beneficiada (unidade)	0	500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente visa a promoção da proteção das terras indígenas por intermédio da identificação, da delimitação, da demarcação física e da regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios à posse e ao usufruto das terras tradicionalmente que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais, constituídas através da aquisição de terras e/ou doação de terceiros, aquisição esta executada por edital de seleção ou decreto de desapropriação por interesse social. Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, a fim de evitar que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder-se-á extrusão e penalização dos responsáveis. Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos, compreendendo sua dinâmica de ocupação; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando a autonomia e o isolamento voluntário, implementando iniciativas que levem em consideração sua situação de vulnerabilidade física e cultural.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
884 - Desenvolvimento de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
145 - Povos Indígenas		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA	
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO	
21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comunidade indígena beneficiada (unidade)	0	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
			100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000002158	129	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	CANCELAMENTO
						100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Os povos indígenas brasileiros têm vivido em estreita relação com o meio ambiente, que não apenas garante sustento físico e cultural às suas gerações presentes e futuras, como também está intrinsecamente relacionado às suas visões de mundo e sistemas de conhecimento. Essa relação com o meio ambiente se expressa de múltiplas formas, permeando as atividades do cotidiano, com suas práticas e crenças associadas, e fazendo-se presente nos rituais que balizam e mantêm a estrutura social das comunidades. A manutenção dessa relação é, portanto, essencial para um processo de desenvolvimento sustentável, que efetivamente preserve a qualidade de vida e a autonomia dos povos indígenas.

Nas últimas décadas, em especial a partir dos anos sessenta do século XX, as Terras Indígenas vêm sofrendo inúmeras pressões e ameaças associadas a um conjunto complexo de fatores, dentre os quais se destacam as mudanças provocadas pelo avanço das fronteiras econômicas do país (agrícola, madeireira e mineral); a construção das grandes obras de infraestrutura, sobretudo nas áreas de transportes e energia; o crescimento demográfico pelo qual passam os povos indígenas, o que acarreta a intensificação da exploração dos recursos naturais; e, por fim, as novas necessidades econômicas dos indígenas por bens de consumo, relacionada à substituição das formas tradicionais de uso de recursos naturais. Essas pressões e ameaças resultam, em maior ou menor medida, dependendo da localização das Terras Indígenas no território nacional e da história de contato de cada povo, na degradação ambiental de suas terras, em dificuldades para a garantia da segurança alimentar e nutricional e para a preservação das culturas indígenas, com impactos sobre a autonomia das comunidades, suas estratégias de autossustentação, conservação e usufruto dos recursos naturais de seus territórios.

Autor(a): 3805 - Wellington Fagundes

Alteração: 16/10/2019 às(s) 16:14:13h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:26:27h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Racionalização e Modernização do Sistema Penal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001455	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.421.5016.00R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade da Federação apoiada (unidade)	27	81

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	1	126.000.000
TOTAL:			126.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	126.000.000
TOTAL:						126.000.000

JUSTIFICATIVA

Transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo para os Fundos Penitenciários das Unidades da Federação, visando a racionalização, a promoção da cidadania, o fortalecimento da participação e do controle social, o aparelhamento, a modernização e a qualificação, com vistas a diminuir a crise no sistema penal brasileiro.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001455	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.421.5016.00R3.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade da Federação apoiada (unidade)	27	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, visando a modernização e melhoria do controle do sistema penitenciário, a fim de evitar revoltas, tumultos ou descontroles dos apenados nos diversos presídios do país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001452	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.421.5016.155N.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	38	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal, a fim de recuperar, capacitar e ampliar as ações de vigilância, controle e disciplina prisional.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 às(s) 18:11:10h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:16:49h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001452	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.421.5016.155N.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	38	114

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	36.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	1	90.000.000
TOTAL:			126.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	126.000.000
TOTAL:						126.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); aparelhamento com equipamentos e serviços em estabelecimentos penais.

Construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); aquisição e doação de veículos, equipamentos e serviços voltados à modernização do sistema penal; e outros.

Objetiva-se também atender encargos temporários de obras e serviços de engenharia de excepcional interesse público.

**Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001452	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.421.5016.155N.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	38	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	1	80.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal/segurança; entre outros. Repasse de recursos financeiros do FUNPEN para os Fundos Penitenciários Estaduais (ou Municipais- excepcionalmente) a fim de atender as iniciativas acima.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR

Individual

TIPO DE EMENDA

APROPRIAÇÃO

EMENTA

EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - Modernização do Sistema Penal

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

008 - Construção/Ampliação

TIPO DE REALIZAÇÃO

015 - Penitenciárias

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30907 - Fundo Penitenciário Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.421.5016.155N.

FUNÇÃO

06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO

421 - Custódia e Reintegração Social

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

SUBTÍTULO

- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação apoiada (% de execução)

META

0

QTD META A ALTERAR

GND

3 Outras Despesas Correntes

4 Investimentos

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

150.000.000

300.000.000

TOTAL: 450.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

Reserva de Contingência

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

99 A Definir

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

450.000.000

TOTAL: 450.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar a modernização da infraestrutura do sistema penal, através de obras estruturantes e aumento do efetivo de agentes de segurança, bem como de sua capacitação, visando minimizar o caos instalado nos presídios brasileiros.

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às 18:32:39h

IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 18:58:20h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 7 de 71



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001451	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.421.5016.21BP.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação concluída (unidade)	23	23

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	1	150.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Implementação de ações que garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade. Fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do sistema penitenciário e aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc.). Implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões, visando aprimorar o gerenciamento do sistema penitenciário com objetivo de atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 08/10/2019 à(s) 14:41:00h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:40:42h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001461	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.00R2.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	27	54

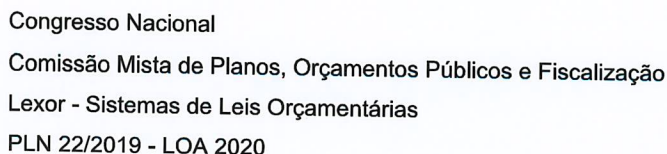
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	150.000.000
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	286.000.000
TOTAL:			436.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	436.000.000
TOTAL:						436.000.000

JUSTIFICATIVA

Aprimoramento de infraestrutura predial. Aparelhamento, Reaparelhamento e Modernização das forças de segurança pública, por meio de implementação de políticas voltadas a prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Aquisição e desenvolvimento de sistemas. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Apoio e/ou desenvolvimento de projetos e atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade. Capacitação de profissionais de segurança pública e de perícia técnico científica. Implementação e/ou aprimoramento do serviço de recebimento de denúncias. Promoção e valorização da saúde no trabalho, qualidade de vida e incentivo à programa habitacional para profissionais de segurança pública.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

Página 1 de 1



= reportadas

0

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001461

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.5016.00R2.0001

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implantada (unidade)	27	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento - Nacional, vital para o controle, prevenção, redução e repressão ao crime em todo o território nacional, de forma intensiva e persuasiva.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001457	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.215R.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
215R - Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido/desenvolvido/modernizado (unidade)	100	200
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		116.000.000

TOTAL: 116.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	116.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						116.000.000

TOTAL: 116.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais, análises organizacionais, análise do sistema prisional e avaliações de processos, resultados e impactos na área de Segurança Pública; Aquisição direta ou por transferência voluntária de bens e serviços que visem o aprimoramento das unidades de Segurança Pública; Contratação, desenvolvimento e aquisição de sistemas de informação e de tecnologias inovadoras; estruturação, por meio da aquisição de bens e serviços para unidades organizacionais que visem a integração e o fortalecimento das instituições de Segurança Pública, tais como núcleos e setores de estatística, análise e pesquisa. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às(s) 15:59:02h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:29h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001458	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.21BQ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	90.157	50
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

100.000.000

100.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTO

200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, para reprimir as ações das quadrilhas organizadas que tentam fazer a população brasileira de refém da criminalidade.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 às 18:01:55h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:17:03h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001458	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.181.5016.21BQ.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	90.157	90

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000

TOTAL: 70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000

TOTAL: 70.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 14:31:54h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:09h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001458	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.21BQ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (% de execução)	90.157	90

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	60.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL:						70.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Força Nacional de Segurança Pública - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001459	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.2B00.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2B00 - Força Nacional de Segurança Pública	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor aprestado (unidade)	855	50
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3	90	2
Outras Despesas Correntes	Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003149	188	9	99	0	2	CANCELAMENTO
	Reserva de Contingência		A Definir			100.000.000
						TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, visando atender a todo território nacional no tocante ao reforço da Força Nacional de Segurança Pública, sempre que requisitado pelos governos estaduais que estejam em situação de emergência ou de calamidade pública.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 às(s) 17:59:26h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:17:01h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ -Força Nacional de Segurança Pública		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001459	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.181.5016.2B00.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2B00 - Força Nacional de Segurança Pública	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor aprestado (unidade)	855	1.710

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	204.440.536
TOTAL:			204.440.536

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	204.440.536
TOTAL:						204.440.536

JUSTIFICATIVA

Realização de operações combinadas e/ou conjuntas com exercício de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio; transferência de recursos materiais; preparação constante dos profissionais, com treinamento e capacitação continuados; aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares com implementação de cadeia logística voltada a modernização das funções de suporte e execução operacional envolvidas, no âmbito de suas competências; pagamento de indenização a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa ou para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública, nos casos em que couber e para seus dependentes no caso de morte; estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em caráter episódico e planejado.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Força Nacional de Segurança Pública - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001459	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5016.2B00.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
2B00 - Força Nacional de Segurança Pública	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor apostado (unidade)	855	50
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
						em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
						100.000.000
						TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, visando atender a todo território nacional no tocante ao reforço da Força Nacional de Segurança Pública, sempre que requisitado pelos governos estaduais que estejam em situação de emergência ou de calamidade pública.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Política Pública sobre Drogas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001465	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.422.5016.20IE.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
20IE - Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	39	156

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	30.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	16.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
TOTAL:			116.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	116.000.000
TOTAL:						116.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, ações de redução da oferta de drogas e apoio a projetos de prevenção ao uso de drogas.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Política Pública sobre Drogas - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001465	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
06.422.5016.20IE.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
20IE - Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	39	50
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	2
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2

em R\$ 1,00
ACRÉSCIMO

100.000.000
100.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003149	188	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

em R\$ 1,00
CANCELAMENTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, voltando as ações para o controle, combate e repressão ao tráfico de drogas, bem como adotar políticas públicas para controle e tratamento dos usuários e dependentes químicos.

Autor(a): 9219 - Flávio Bolsonaro

Alteração: 08/10/2019 às(s) 17:53:26h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 09:16:54h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Política Pública sobre Drogas - Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001465

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.422.5016.20IE.0001

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
20IE - Política Pública sobre Drogas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	39	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, voltando as ações para o controle, combate e repressão ao tráfico de drogas, bem como adotar políticas públicas para controle e tratamento dos usuários e dependentes químicos.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - 201E - Política Pública sobre Drogas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000001465	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.422.5016.201E.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
201E - Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	39	37

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:			80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001151	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	80.000.000
000001151	139	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	150	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	0
000001151	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	0
TOTAL:						80.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo auxiliar no reaparelhamento das unidades especializadas em investigação e repressão ao tráfico de drogas para o desenvolvimento de ações voltadas ao combate ao tráfico de drogas e crimes conexos, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado vinculado ao narcotráfico, inclusive por meio da recuperação de ativos que financiem ou sejam resultados dessas atividades.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Política Pública sobre Drogas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
006 - Apoio a Projetos	172 - Prevenção / Combate a Drogas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	06.422.5016.20IE.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
AÇÃO	
20IE - Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	0	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3	90	2	ACRÉSCIMO
Outras Despesas Correntes	Aplicações Diretas		100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003149	188	9	99	0	2	CANCELAMENTO
	Reserva de Contingência	A Definir				100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	CCJ - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO	05 - Justiça e Segurança Pública			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	006 - Apoio a Projetos		TIPO DE REALIZAÇÃO	172 - Prevenção / Combate a Drogas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.422.5016.20IE.		
FUNÇÃO	06 - Segurança Pública	SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
AÇÃO	20IE - Política Pública sobre Drogas		
SUBTÍTULO	- Na Região Sul		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9400000 - Região Sul	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	0	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	170.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO FINANCIAR A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ACOLHIMENTO, CUIDADO E REINserÇÃO SOCIAL DE PESSOAS E FAMÍLIAS QUE TÊM PROBLEMAS COM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. O ABUSO DE ÁLCOOL E DROGAS É UMA DAS CAUSAS DA VIOLÊNCIA, POIS MUITOS USUÁRIOS COMETEM CRIMES EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ OU SOB EFEITO DE DROGAS, BEM COMO ROUBAM OU MATAM PARA SUSTENTAR O VÍCIO. VÁRIOS MUNICÍPIOS DO PAÍS AINDA NÃO POSSUEM UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. A RECUPERAÇÃO DESSAS PESSOAS PODE SIGNIFICAR A SOLUÇÃO DE UM GRAVE PROBLEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
COMISSÃO - CCJ - POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
006 - Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO
172 - Prevenção / Combate a Drogas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.422.5016.201E.

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO
201E - Política Pública sobre Drogas

SUBTÍTULO
- Na região da tríplice fronteira - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
0

QTD META A ALTERAR
1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000

TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003012	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	20.000.000

TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos serão destinados ao combate ao tráfico de drogas, armas e crimes organizados na região da tríplice fronteira, a qual é utilizada pelas facções criminosas como portal para a entrada de armas e drogas no país. A grande concentração de pessoas, veículos, e cargas nessas regiões, dificulta o controle pelos órgãos de fiscalização, facilitando a entrada de ilícitos no país. Atualmente se faz necessário fiscalização e controle mais rígidos, e principalmente investimentos em equipamentos, tecnologias e material humano. Tendo como base de dados apenas informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em 2017 foram um total de 38.339 prisões realizadas pelo órgão, 6.603 a mais do que no ano anterior, sendo a maioria por tráfico de drogas e contrabando. Mais de 2 mil armas de grosso calibre também foram apreendidas, volume 25% maior que o ano anterior. Medidas emergenciais precisam ser tomadas para, ao menos, diminuir a violência causada pelas armas, haja vista que o Brasil é o campeão mundial de mortes por armas ilícitas. O aumento no volume de armas e drogas atravessando as fronteiras têm sido acompanhados pelo fluxo de mercadorias contrabandeadas. As apreensões desse tipo de produto, realizadas pela Receita Federal, praticamente dobraram nos últimos sete anos. Em 2017, a instituição registrou R\$ 2,3 bilhões no valor dos itens apreendidos, quase duas vezes o total de R\$ 1,27 bilhão relativo a 2010.

Autor(a): 9204 - Marcos do Val

Alteração: 17/10/2019 à(s) 15:18:49h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:24:30h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000001464

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
14.422.5015.21BR.0001

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5015 - Justiça

AÇÃO
21BR - Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
4

QTD META A ALTERAR
40

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	110.000.000
TOTAL:			110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.000.000
TOTAL:						110.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver a gestão de ativos apreendidos em processos crime no país para incrementar a obtenção de recursos públicos necessários ao fomento de políticas públicas, em especial àquelas relacionadas a Política Nacional sobre Drogas



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais		
MODALIDADE DE EMENDA Individual	SEQUENCIAL 000000712	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 34000 - Ministério Público da União	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34101 - Ministério Público Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 03.122.0031.1E30.0001	
FUNÇÃO 03 - Essencial à Justiça	SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral
PROGRAMA 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	
AÇÃO 1E30 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instalação modernizada (% de execução física)	10	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000706	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34101 - Ministério Público Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	03.125.0031.2508.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	
AÇÃO	
2508 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade aparelhada (unidade)	33	660

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000713	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34101 - Ministério Público Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
03.122.0031.3752.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	
AÇÃO	
3752 - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Procuradoria implantada (unidade)	1	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:26:05h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:20h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

MODALIDADE DE EMENDA
Individual **SEQUENCIAL**
000000744

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34104 - Ministério Público do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.062.0031.4262.0001**

FUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça

SUBFUNÇÃO
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PROGRAMA
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO
4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Parecer elaborado (unidade)

META
1.812.497

QTD META A ALTERAR
3.624.994

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	320.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:					420.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	420.000.000
TOTAL:						420.000.000

JUSTIFICATIVA

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário. Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:15:22h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:46h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sen. Arolde de Oliveira CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Individual		000002334
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
05.126.6012.147F.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	4	4
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 9.428.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 12.572.000
TOTAL:		22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...]. (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas

Autor(a): 4090 - Arolde de Oliveira Alteração: 16/10/2019 às 18:06:09h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:31:29h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

JUSTIFICATIVA

redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.

Autoria: 4090 - Aroldo de Oliveira

Alteração: 16/10/2019 às 18:06:09h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 18:31:29h

(Emendamento)

(LX002)

Página 2 de 2



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
05.153.6012.147F.	
FUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	
SUBFUNÇÃO	
153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
90000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	0	4

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	9.428.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	12.572.000
TOTAL:					22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...]. (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
EMENDA DE COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
24 - Defesa Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.147F.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA
6012 - Defesa Nacional

AÇÃO
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	0	4

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	9.428.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	12.572.000
TOTAL:					22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	22.000.000
TOTAL:							22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as

Autor(a): 4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Alteração: 17/10/2019 às 19:05:35h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 19:07:32h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 31 de 71



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
COMISSÃO - CCJ - Exército Brasileiro - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
05.153.6012.147F.	
FUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	
SUBFUNÇÃO	
153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	0	4

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	9.428.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	12.572.000
TOTAL:					22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as

Autor(a): 9204 - Marcos do Val Alteração: 17/10/2019 às 15:18:03h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 15:24:33h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...]. (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Exército Brasileiro - CCJ - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
05.153.6012.147F.	
FUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	
SUBFUNÇÃO	
153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	0	4

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	9.428.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	12.572.000
TOTAL:					22.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	22.000.000
TOTAL:						22.000.000

JUSTIFICATIVA

Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros.

Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que:

Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as

Autor(a): 9224 - Marcos Rogério

Alteração: 15/10/2019 à(s) 13:22:00h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 15/10/2019 às 13:23:22h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 2



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

JUSTIFICATIVA

capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...]. (END, 2012, p.135 e 93)

A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo "visão de futuro", o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional.

O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética:

"O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional."

São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética:

- focar na capacitação e na gestão de recursos humanos;
- contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações;
- contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos;
- contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores;
- produzir componentes críticos nacionalmente;
- incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e
- contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA

(cópia) Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional (coletiva)

MODALIDADE DE EMENDA

Individual

SEQUENCIAL

000005369

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93399 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa -

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.126.6012.147F.0001

FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

AÇÃO

147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema implantado (% de execução)

META

1

QTD META A ALTERAR

30

GND

3 Outras Despesas Correntes

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 Aplicações Diretas

RP

8

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

60.000.000

TOTAL: 60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003012	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	60.000.000

TOTAL: 60.000.000

JUSTIFICATIVA

Sob a coordenação do Exército Brasileiro, significativos avanços têm se concretizado, no âmbito das Forças Armadas, na capacitação de pessoal especializado e no desenvolvimento de soluções de elevado nível tecnológico. Como resultado da delegação recebida a partir da Estratégia Nacional de Defesa (END), o Exército criou, em 2011, o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber).

Entre os objetivos do CDCiber estão a capacitação de militares para atuação em situações críticas, o desenvolvimento de sistemas e aplicações duais e a parceria com a indústria nacional para a produção de sistemas inovadores.

Esforços com organizações governamentais já existentes buscam também a atualização doutrinária, o fortalecimento da segurança, a produção de respostas a incidentes de redes, a incorporação de lições aprendidas e a proteção contra ataques cibernéticos.

Autor(a): 2210 - Esperidião Amin

Alteração: 18/10/2019 às(s) 13:06:31h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 18/10/2019 às 13:06:40h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	CCJ - SISFRON - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras no Estado do Mato Grosso do Sul			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual	SEQUENCIAL	000002337	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal			

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	52000 - Ministério da Defesa	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6012.14T5.0001		
FUNÇÃO	05 - Defesa Nacional	SUBFUNÇÃO	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional		
AÇÃO	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO	0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	2	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8		300.000.000
TOTAL:				300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001151	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		40.000.000
000001151	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		30.000.000
000002022	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2		50.000.000
000002301	149	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2		100.000.000
000002302	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2		50.000.000
000002339	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2		30.000.000
TOTAL:							300.000.000

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

O Projeto aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre.

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad Alteração: 15/10/2019 às(s) 18:27:52h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:55h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9 de 115



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Além de proporcionar à Unidade da Federação o incremento da economia local, por intermédio das atividades comerciais indiretas, o Exército Brasileiro, integrado com os diversos órgãos de segurança pública, proporcionará aumento na arrecadação tributária do Estado do Amazonas, considerando que atuará no combate à evasão de divisas. O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de concretizar a presença do Estado na região fronteira do País. Com isso, por intermédio do Programa do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a cooperação e integração com os países vizinhos.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000002562	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São

FUNCAO	SUBFUNCAO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos
PROGRAMA	
2221 - Recursos Hídricos	
ACAO	
15E7 - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	
SUBTITULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empreendimento concluído (unidade)	5	1

TIPO DE BENEFICIÁRIA		Pública			
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	ACRÉSCIMO
					300.000.000

TOTAL: 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003149	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	CANCELAMENTO
						300.000.000

TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como:

Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros.

É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
CCJ - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, ALTERNATIVAS PENAIIS E CONTROLE SOCIAL

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
06 - Assistência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
806 - Implantação/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO
341 - Democratização do acesso à cidadania e justiça

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5030.15UG.**

FUNÇÃO
13 - Cultura

SUBFUNÇÃO
392 - Difusão Cultural

PROGRAMA
5030 - Promoção da Cidadania

AÇÃO
15UG - Implantação, Instalação e Modernização de Estações Cidadania

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipamento implantado (% de execução física)

META
0

QTD META A ALTERAR
50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000

TOTAL: 100.000.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000

TOTAL: 100.000.000**JUSTIFICATIVA**

Implementação de ações garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade; promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade; ações que assegurem o respeito e promoção da diversidade e os direitos da mulher no sistema penal; promoção do controle e da participação social na política penal, estimulando o diálogo entre a sociedade e o cárcere.

A ação pretende implantar ações que permitam a diminuir a reiteração criminosa, ampliar o acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal, fomentar e fortalecer as corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade, promover a efetivação das alternativas penais, fomentar a harmônica integração social da pessoa presa e internada, fomentar ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal, induzir o envolvimento da sociedade na execução penal.

Autor(a): 4182 - Zequinha Marinho

Alteração: 17/10/2019 às(s) 11:14:47h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 11:30:49h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000002762	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5032.20R9.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	
AÇÃO	
20R9 - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	11.000	33.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	136.752.000
TOTAL:			136.752.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	136.752.000
TOTAL:						136.752.000

JUSTIFICATIVA

Promoção e Articulação de ações de prevenção à oferta de drogas; desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório (comunidades terapêuticas); qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. A presente emenda visa fornecer apoio à prevenção nos diferentes níveis federativos e da sociedade, envolvendo a disseminação de informações acerca do uso de drogas, como forma de conscientizar a sociedade brasileira a respeito dos seus riscos e danos, bem como o incentivo a atividades educativas, culturais, esportivas, sócio assistenciais e/ou ocupacionais aos segmentos com maior vulnerabilidade, visando também a construção e aquisição de equipamentos, bem como reparos e adequação física em unidades de recuperação nos municípios brasileiros. Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, dos atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

Autor(a): 2019 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 à(s) 16:55:53h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:02h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA CCJ - PREVENÇÃO DE USO E/OU ABUSO DE DROGAS		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 604 - Prevenção de	TIPO DE REALIZAÇÃO 172 - Prevenção / Combate a Drogas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 55000 - Ministério da Cidadania	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5032.20R9.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	
AÇÃO 20R9 - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Pessoa atendida (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1.120
---	-----------	-----------------------------

GND 3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 Aplicações Diretas	RP 8	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL 000003149	FONTE 188	GND 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 99 A Definir	ID 0	RP 2	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fornecer apoio à prevenção nos diferentes níveis federativos e da sociedade, envolvendo a disseminação de informações acerca do uso de drogas, como forma de conscientizar a sociedade brasileira a respeito dos seus riscos e danos, bem como o incentivo a atividades educativas, culturais, esportivas, sócio assistenciais e/ou ocupacionais aos segmentos com maior vulnerabilidade, visando também a construção e aquisição de equipamentos, bem como reparos e adequação física em unidades de recuperação nos municípios brasileiros.

Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, dos atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
604 - Prevenção de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
172 - Prevenção / Combate a Drogas		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5032.20R9.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	
AÇÃO	
20R9 - Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	0	10.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	100.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo o apoio financeiro à Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED para implementar projetos e pesquisas nos três eixos de atuação: prevenção, cuidados - reinserção social; estudos, pesquisas e avaliações no combate as drogas no país.

Autor(a): 3786 - Dário Berger

Alteração: 14/10/2019 às(s) 10:18:06h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 14:49:28h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000000767	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	59101 - Conselho Nacional do Ministério Público
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
03.032.0031.8010.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	032 - Controle Externo
PROGRAMA	
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	
AÇÃO	
8010 - Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estratégia cumprida (%)	85	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	0
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL:						40.000.000

JUSTIFICATIVA

Despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, à aquisição de bens e serviços, à capacitação e treinamento de recursos humanos e à realização de atividades necessárias ao regular funcionamento do CNMP, viabilizando o efetivo cumprimento da sua missão constitucional - definida no art. 130-A da Constituição da República -, conforme o planejamento realizado.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

Projeto de Lei: 2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Acréscimo à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Individual	000002944	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
63000 - Advocacia-Geral da União	63101 - Advocacia-Geral da União
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	03.126.4005.10TN.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
4005 - Proteção Jurídica da União	
AÇÃO	
10TN - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	12	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	22.200.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
TOTAL:			102.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	102.200.000
TOTAL:						102.200.000

JUSTIFICATIVA

Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), para assegurar a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

Autor(a): 2919 - Randolfe Rodrigues

Alteração: 04/10/2019 às 16:38:50h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 09/10/2019 às 13:41:14h

(Emendamento)

(LX002)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR Individual	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA CCJ - Equipagem de Conselhos de Promoção da Igualdade Étnico-Racial		
MODALIDADE DE EMENDA Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 133 - Atendimento a/ao	TIPO DE REALIZAÇÃO 016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
---	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 10.000
--	-----------	------------------------------

GND 3 - Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas	RP 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002158	129	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	100.000.000
000002158	280	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	0	0
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à estruturação dos Conselhos e Órgãos de Promoção da Igualdade Racial - PIR para que os mesmos tenham condições mínimas de funcionamento para atender seu público alvo. Para essa estruturação se faz necessária a aquisição de equipamentos básicos que permitirão que conselhos e órgãos de PIR cumpram seus objetivos de maneira eficiente.

Estruturar os Conselhos e Órgãos de PIR com equipamentos com os seguintes equipamentos: computadores, impressoras, TV SMART, copiadora multifuncional, projetor de imagem, caixa acústica, veículos 4x2 para servirem de transporte básico, veículos de tração e 4x4 para os municípios de difícil acesso e barco de alumínio para a locomoção marítima.

Autor(a): 3805 - Wellington Fagundes

Alteração: 14/10/2019 às 16:34:01h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 16/10/2019 às 16:26:25h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Equipagem de Conselhos de Promoção da Igualdade Étnico-Racial		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
133 - Atendimento a/ao	016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5034.21AR.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO	
21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à estruturação dos Conselhos e Órgãos de Promoção da Igualdade Racial - PIR para que os mesmos tenham condições mínimas de funcionamento para atender seu público alvo. Para essa estruturação se faz necessária a aquisição de equipamentos básicos que permitirão que conselhos e órgãos de PIR cumpram seus objetivos de maneira eficiente. Estruturar os Conselhos e Órgãos de PIR com equipamentos com os seguintes equipamentos: computadores, impressoras, TV SMART, copiadora multifuncional, projetor de imagem, caixa acústica, veículos 4x2 para servirem de transporte básico, veículos de tração e 4x4 para os municípios de difícil acesso e barco de alumínio para a locomoção marítima.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CCJ - Promoção e Defesa de Direitos para Todos		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
133 - Atendimento a/ao	016 - Direitos Fundamentais	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
AÇÃO	
21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	0	3.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003149	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

a presente emenda visa alocar recursos para a aquisição de um micro-ônibus zero quilômetro com trinta e três lugares com a finalidade de promover atividades turísticas com pessoas idosas, e promover atividades turísticas, possibilitando à pessoa idosa o envelhecimento ativo e saudável contribuindo com o aumento do conhecimento do país, de sua natureza, sua cultura e sua gente, incentivando o hábito de viagem e promovendo o turismo nacional. Para fomentar as viagens internas por meio de mecanismos que viabilizem a oferta de produtos de qualidade e acessíveis a idosos, aposentados e pensionistas.

Autor(a): 3786 - Dário Berger

Alteração: 14/10/2019 às 14:28:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 14/10/2019 às 14:49:20h

(Emendamento)

(LX004)

Página 1 de 1



Espelho - Emenda de Cancelamento de Despesa

TIPO AUTOR
Individual

EMENDA

EMENTA

CCJ: Correção valor Fundo de Financiamento de Campanha - SUGESTÃO EMENDA SENADOR MAJOR OLIMPIO

MODALIDADE DE EMENDA
Individual

SEQUENCIAL
000005738

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

93469 - Recursos sob Supervisão de Fundo Especial de

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

28.846.0909.0EB8.0001

SUBFUNÇÃO

846 - Outros Encargos Especiais

FUNÇÃO

28 - Encargos Especiais

PROGRAMA

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO

0EB8 - Financiamento de Campanha Eleitoral

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
944	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 1
TOTAL:					741.446.493

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa corrigir o valor do Fundo de Financiamento de Campanha ao teto de gastos instituído pela Emenda Constitucional 95/2016. Todas as despesas sujeitas ao teto de gastos são corrigidas pelo IPCA, dessa forma, considerando o valor do Fundo de Financiamento de Campanha em 2018 (R\$ 1.716.209.431,00) corrigido por uma inflação de 4,77% de junho de 2018 a julho de 2019, dará o valor de R\$ 1.798.072.621.

A diferença entre o valor alocado no Fundo de Financiamento de Campanha nas duas Unidades Orçamentárias, que totaliza R\$ 2.539.519.114, e o valor do fundo corrigido pelo IPCA será os R\$ 741.446.493 que está sendo cancelado nesta emenda.

Noutro prisma, observa-se que o financiamento para campanhas em 2020 aumenta a dívida pública em mais de R\$ 1,2 bilhões, o que resultará em um custo anual com juros de cerca de R\$ 90 milhões segundo o custo de captação constante do Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-mensal-da-divida>, acessado em 02/09/2019).

Diante disso, propomos a emenda em tela que, além de estabelecer valores para a campanha mais condizentes com a realidade econômica do país, evitará o aumento de nossa dívida pública, o que atrapalha a imagem do Brasil perante aos investidores estrangeiros, além de deixar uma herança amarga para as futuras gerações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	CCJ - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO	05 - Justiça e Segurança Pública			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO	990 - Atípica/Desnecessária	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	99000 - Órgão Genérico Geratriz	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99907 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 05-Just.e Seg.Publ.
--------------------	---------------------------------	----------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**98.998.999X.9999.**

FUNÇÃO	98 - Atípica	SUBFUNÇÃO	998 - Atípica
PROGRAMA	999X - Atípico		
AÇÃO	9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO	- Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	0	70

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas fronteiras - Nacional		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto apoiado (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Projeto		
INÍCIO DA AÇÃO	01/2020	TÉRMINO DA AÇÃO	12/2020
CUSTO TOTAL (R\$)	250000000	META TOTAL	

				em R\$ 1,00	
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	230.000.000
				TOTAL:	250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001151	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2	50.000.000
000001151	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0 2	50.000.000
000002090	100	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2	50.000.000
000002301	149	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 2	100.000.000
TOTAL:							250.000.000

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad

Alteração: 15/10/2019 às 18:28:23h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 17/10/2019 às 10:52:57h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 101 de 115



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

A aprovação desta emenda visa a modernização das estruturas físicas, das unidades da Polícia Federal, para auxiliar no combate ao tráfico de drogas e entorpecentes e do crime organizado em todo o país, visa dar maior suporte à investigação e prevenção a crimes de uso indevido, tráfico ilícito e produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física e psíquica. É muito importante implantar novas unidades da Polícia Federal, principalmente pela extensão de fronteira que há em nosso país. As fronteiras serão muito melhor monitoradas, pois haverá maior número de unidades e pessoas servindo aos objetivos de combate aos ilícitos. Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.

**Espelho - Emenda à Despesa**

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA
EMENTA	CCJ - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas			
MODALIDADE DE EMENDA	Individual			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO	05 - Justiça e Segurança Pública			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO	990 - Atípica/Desnecessária	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	99000 - Órgão Genérico Geratriz	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99907 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 05-Just.e Seg.Publ.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.9999.		
FUNÇÃO	98 - Atípica	SUBFUNÇÃO	998 - Atípica
PROGRAMA	999X - Atípico		
AÇÃO	9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO	- Indenização para Solução de Conflitos Indígenas - Indenização de áreas sob demarcação para solução de conflitos indígenas - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Indenização concedida (unidade)	0	50

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Indenização para Solução de Conflitos Indígenas - Indenização de áreas sob demarcação		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Indenização concedida (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Atividade		
INÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	500000000	META TOTAL	5.000.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		500.000.000
TOTAL:				500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001151	132	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		100.000.000
000001151	174	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2		50.000.000
000002022	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2		50.000.000
000002087	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2		50.000.000
000002301	149	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2		100.000.000
000002302	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2		100.000.000
000002336	100	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2		50.000.000

Autor(a): 4181 - Nelsinho Trad Alteração: 15/10/2019 às(s) 18:28:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

**Espelho - Emenda à Despesa****CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a importante finalidade de prover de recursos a FUNAI para que possa assegurar uma reparação financeira aos atuais possuidores das áreas sob demarcação, sem, por outro lado desguarnecer os direitos dos indígenas à terra. Os títulos dominiais emitidos precisam ser protegidos sendo necessário conciliar os interesses em conflito. Para isso, deve-se garantir aos possuidores de títulos de domínio o direito de receber indenização pela terra nua e eventuais benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé. Já há uma sinalização nesse sentido, mas é fundamental que esse processo avance e os recursos fiquem garantidos no Orçamento Geral da União. Em meu Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a política de ocupação, historicamente em função da Guerra do Paraguai, tinha um interesse de segurança nacional. Ao considerar a fronteira com o Paraguai uma área de segurança nacional, temendo uma guerra e a possível ocupação desse vazio demográfico, o governo federal à época, realizou uma série de projetos que visavam justamente colonizar a nossa região, são diversas propriedades com mais de 50, 100 anos de ocupação e produtividade, não podendo agora sob a alegação de devolução de terras consideradas indígenas não levar em consideração o marco temporal de reconhecimento e ignorar o título emitido ou comercializado considerando o nulo; Por este motivo a indicação dos recursos provisionados nesta emenda tem por objetivo apoiar a União a acatar os títulos que concedeu e promover a indenização necessária. Em 2013, foi aprovada emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal, que constou da Lei 12.798/2013, cuja funcional-programática era nº 14.125.2065.20UF.7000, que trazia na especificação da meta o descritor: - TERRA INDIGENA REGULARIZADA /PROTEGIDA (mais abrangente). Em 2014, constou do OGU, por meio de emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal Emenda - 60030005 - a mesma Funcional- Programática 14.125.2065.20UF.7000. (Terra indígena fiscalizada) Em 2015, no OGU, constaram duas programações relativas a este objetivo: Emenda 60030005 desta CCJ, no valor de R\$ 5.000.000,00 e 81000194 - FP - 14.125.2065.7W21.0001 - Indenização para solução de conflitos indígenas - Nacional - Valor: R\$ 30.000.000,00. -Em 2016 - Emenda 60030002 - FP:14.125.2065.20UF.0001; - Em 2018 - Emenda 60030004 - FP:14.125.2065.20UF.0001; Consta do PPA 2016/2019, por meio de Emendas individuais e Emenda da CCJ: 60030002 - Programa 2065 - Objetivo 1014 - para garantir aos povos indígenas aposse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial. O Assunto é de extrema importância, visto os conflitos amplamente divulgados país afora, que resultaram na aprovação por unanimidade da PEC 71/2011, em tramitação na CD - PEC nº 132/2015.